

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 29-07-2015

Presidente

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

Carlos Manuel de Melo Pimentel

Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

Arnaldo Branco Raposo de Amaral

Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

Mário Rui Melo Braga

Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Maria Odete Pacheco Simas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 29-07-2015

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.-----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, Maria Odete Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 73/2015) - PROC. N.º 1590/2015 - Proposta de Deliberação - Anulação de Concurso Público para Reabilitação do Edifício do atual Museu - Não Outorga do Contrato

(DL N.º 74/2015) - PROC. N.º 1591/2015 - Proposta de Deliberação - Contrato para execução em regime de empreitada - Construção da Casa Mortuária de Ponta Garça - Adicional ao Contrato celebrado em 26 de Março de 2013 (Acordo de Revogação)

(DL N.º 75/2015) - PROC. N.º 1593/2015 - Proposta de Deliberação - Contrato para execução em regime de empreitada - Ligação do Loteamento da Eira ao Nó da Scut - Água d' Alto - Adicional ao Contrato celebrado em 21 de novembro de 2014 (Acordo de Revogação)

(DL N.º 76/2015) - PROC. N.º 1594/2015 - Proposta de Deliberação - Contrato para execução em regime de empreitada de "Conceção/Construção para a Requalificação dos Equipamentos Culturais - Forte do Corpo Santo e Núcleo Museológico (Olaria) sua ligação - Adicional ao Contrato celebrado em 7 de Maio de 2014

(DL N.º 77/2015) - PROC. N.º 1588/2015 - Proposta de Deliberação - 3ª.Alteração Orçamental

- Balancete

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 73/2015) - PROC. N.º 1590/2015 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ATUAL MUSEU - NÃO OUTORGA DO CONTRATO – Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que:

- A) Por deliberação camarária de 18 de dezembro de 2013 foi determinada a abertura do procedimento para a empreitada de reabilitação do edifício do atual Museu, pelo preço base de 450.000,00€ e com o prazo de execução de 365 dias;
- B) O concurso público foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014;
- C) Por deliberação camarária de 15 de janeiro de 2014, o preço base acima referido foi alterado para 546.323,00€, face a cálculos apresentados relativos aos projetos das diversas especialidades;
- D) A abertura das propostas teve lugar em 25 de fevereiro de 2014;
- E) Foram apresentadas propostas pelos seguintes concorrentes: Simosil; Construções Europa Ar-Lindo Açores, L.da; Civil Açores; João Vieira e Filhos, L.da; Somague Ediçor, Engenharia, SA; Caetano e Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária L.da; Consórcio Construções Couto e Couto/Marques, SA;
- F) Pelo Júri do procedimento, em 10 de março de 2014, foi elaborado o Relatório Preliminar de Análise de Propostas, no qual foi proposta a adjudicação da empreitada à empresa Caetano e Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, L.da, pelo valor de €450.000,00 acrescido de IVA à taxa legal aplicável e um prazo de execução de 330 dias;
- G) Para efeitos de audiência prévia relativamente ao projeto de decisão final, foram notificados todos os concorrentes;
- H) Não foi apresentada qualquer reclamação sobre o teor do Relatório Preliminar;

- I) Pelo Júri do procedimento, em 21 de março de 2014, foi elaborado o Relatório Final, mantendo-se a proposta de adjudicação constante do Relatório Preliminar;
- J) Por deliberação camarária de 21 de janeiro de 2014, foi adjudicada a empreitada à empresa Caetano e Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, L.da, pelo valor de €450.000,00 acrescido de IVA à taxa legal aplicável e um prazo de execução de 330 dias;
- K) Todos os concorrentes foram notificados, em 09/05/2014, da decisão de adjudicação;
- L) Na mesma data, foi a concorrente Caetano e Medeiros, L.da notificada da decisão, para proceder à junção dos documentos de habilitação e prestar caução de garantia no valor de €9.000,00, o que veio a acontecer em 27/05/2014;
- M) De tal facto deu-se conhecimento a todos os restantes concorrentes, em 03/06/2014;
- N) A minuta do contrato foi submetida à reunião camarária de 18/06/2014, todavia como ainda não tinha sido lograda aprovação da candidatura da obra a Fundos Comunitários, a aprovação da minuta do contrato ficou sujeita à condição de aprovação desta candidatura, a qual ficou expressamente consignada na minuta de contrato;
- O) O Quadro Comunitário no âmbito do qual foi apresentada a candidatura termina no próximo dia 31 de dezembro do corrente ano;
- P) Acresce que, que na presente data, a referida candidatura continua em fase de apreciação, não sendo possível conhecer o seu desfecho, nem tão pouco a data em que tal ocorrerá;
- Q) Face à programação da execução da empreitada, que seria de 330 dias, isto implicaria que a obra estivesse concluída até 31 de dezembro de 2015, o que é manifestamente impossível porquanto o contrato nem chegou a ser outorgado;
- R) A inviabilização da comparticipação de 85% do custo da empreitada, torna insuportável à Câmara Municipal quer presentemente, quer num futuro próximo, assumir o encargo integral da execução da obra, atentas as obrigações de contenção orçamental a que se encontra sujeita;
- S) Deste modo, impõe-se à Câmara Municipal a ponderação da realidade existente sendo certo que, por razões de interesse público - contenção de despesa para a entidade adjudicante - outra solução não resta que não seja a de não concretizar a intenção inicial de executar a obra em apreço;

T) Propõe-se à Câmara Municipal que, perante os fundamentos atrás invocados, delibere:

- 1) Proceder à não outorga do referido contrato e, em consequência, anular o Concurso Público para execução da empreitada de Requalificação do Edifício do Museu de Vila Franca do Campo;
- 2) Remeter o processo à Divisão Financeira para anular o cabimento da verba efetuado no âmbito da anterior adjudicação;
- 3) Comunicar o teor da presente deliberação ao adjudicatário e aos restantes concorrentes e proceder à comunicação da não celebração do contrato no portal da internet dedicado aos Contratos Públicos, para cumprimento do disposto no art. 465.º do mesmo diploma.

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir em jeito de conclusão que a obra tem cabimento nas rubricas dos programas comunitários e a autarquia não dispõe de financiamento próprio para custear toda a obra. Porém, o executivo está a estudar as hipóteses que possam consubstanciar uma candidatura a fundos comunitários que recuperará o edifício.-----

Submetida a votação a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores do PSD por considerarem que a obra é de grande importância para a defesa do nosso património cultural e por considerarem que a proposta pode vir a ter implicações financeiras para a Câmara Municipal. -----

(DL N.º 74/2015) - PROC. N.º 1591/2015 - Proposta de Deliberação - Contrato para execução em regime de empreitada - Construção da Casa Mortuária de Ponta Garça - Adicional ao Contrato celebrado em 26 de Março de 2013 (Acordo de Revogação) – Foi presente à reunião a proposta de acordo de revogação do contrato de empreitada da construção da Casa Mortuária de Ponta Garça, celebrado em 26.03.2013, com a empresa Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda., revogação assente no facto de ter sido proferida uma decisão judicial que determinou a suspensão da obra, bem como os moradores não terem autorizado a alteração do uso daquela parcela de terreno para o fim previsto.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Votaram contra os vereadores do PSD que proferiram a seguinte declaração de voto: “O PSD congratula-se da Câmara ter acatado a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, que foi de encontro em nossa opinião, às justas aspirações da população. Acresce ainda que o PSD, sempre denunciou as irregularidades cometidas pelo anterior executivo, alertando para as possíveis indemnizações que o processo em causa podia gerar, implicando despesas para o erário público”. -----

(DL N.º 75/2015) - PROC. N.º 1593/2015 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA - LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO DA EIRA AO NÓ DA SCUT - ÁGUA D' ALTO - ADICIONAL AO CONTRATO CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2014 (ACORDO DE REVOGAÇÃO) - Foi presente à reunião a proposta de acordo de revogação do contrato de empreitada da construção da Ligação do Loteamento da Eira ao Nó da Scut – Água D’Alto, celebrado em 21.11.2014 com a empresa Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda.-----

O senhor Presidente informou a Câmara que não foi possível estabelecer acordo com os proprietários dos terrenos onde passaria a estrada.-----

Submetida a votação a Câmara aprovou a proposta apresentada. Absteram-se os Vereadores do PSD.-

(DL N.º 76/2015) - PROC. N.º 1594/2015 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FORTE DO CORPO SANTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO (OLARIA) SUA LIGAÇÃO - ADICIONAL AO CONTRATO CELEBRADO EM 7 DE MAIO DE 2014 - Foi presente à reunião a proposta de acordo de revogação do contrato de empreitada da Conceção/Construção para Requalificação dos Equipamentos Culturais – Forte do Corpo Santo e Núcleo Museológico (Olaría) sua ligação, celebrado em 07.05.2014 com o Consórcio Marques, SA e Construções Couto & Couto, Lda. -----

O presidente da Câmara Municipal informou que foram solicitados vários esclarecimentos e documentos pelo Tribunal de Contas e os mesmos enviados atempadamente. Por outro lado é nosso entendimento que o projeto deverá ser reformulado no sentido de prever a contenção do muro de suporte que confina com a Praia do Corpo Santo.-----

Submetida a votação a Câmara aprovou a proposta apresentada. Absteram-se os Vereadores do PSD.-----

(DL N.º 77/2015) - PROC. N.º 1588/2015 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª.ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta referente à 3.ª alteração ao orçamento da autarquia.-----

O presidente da Câmara Municipal fez uma apresentação da alteração de proposta de orçamento, decorrente de 5 obras já executadas e finalizadas, bem como da correta inscrição em despesa de capital de valores provenientes do Proconvergência, que anteriormente estavam inscritos em despesas correntes.-----

Submetida a votação a Câmara aprovou a proposta apresentada. Absteram-se os Vereadores do PSD.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 28 de julho de 2015, na importância de € 917.136,37 (novecentos e dezassete mil cento e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.-----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Odete Pacheco Simas, Coordenadora Técnica, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas.-----

